

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIO - EDITAL Nº 001/2024

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº001/2024 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estágio, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 87, de 17 de maio de 2024, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR**, conforme calendário do supramencionado edital, o **gabarito definitivo** da prova aplicada em 14 de julho de 2024.

01	B	11	A	21	C	31	A	41	B	51	A	61	C	71	D
02	A	12	A	22	C	32	C	42	B	52	D	62	D	72	D
03	B	13	A	23	D	33	C	43	D	53	C	63	A	73	A
04	C	14	D	24	D	34	C	44	B	54	B	64	A	74	B
05	D	15	D	25	B	35	B	45	C	55	D	65	A	75	B
06	A	16	A	26	B	36	A	46	D	56	B	66	A	76	A
07	B	17	C	27	A	37	A	47	D	57	D	67	B	77	B
08	B	18	C	28	B	38	A	48	C	58	D	68	D	78	B
09	B	19	C	29	A	39	C	49	A	59	C	69	B	79	D
10	D	20	D	30	A	40	D	50	D	60	C	70	D	80	C

Macapá/AP, 26 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

JEFFERSON ALVES TEODÓSIO
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - Nº 001/2024

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 001/2024 de abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 87, de 17 de maio de 2024, **RESOLVE**:

DIVULGAR, conforme anexo I, do supramencionado edital, publicação dos classificados provisórios para as **VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**.

LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS PROVISÓRIOS		
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº001/2023		
Ordem de classificação	Pontuação	Nome Completo
01	79	VINICIUS GOMES CHAVES
02	73	STELLEN LOHANA MONTEIRO RIBEIRO
03	67	ANA CLARA MACIEL COUTINHO
04	65	BIANCA MOTA DA SILVA
05	65	GISELE PINHEIRO BRITO
06	64	LEAN PATRICK DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR
07	64	AMANDA SANTOS DA FONSECA
08	64	MARIA CLARA DE OLIVEIRA CARDOSO
09	63	ROMULO ALVES DE SOUSA
10	63	KLICIA ELLEN CORREA BORGES
11	63	MONNIZE BOTELHO DA COSTA
12	63	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DO NASCIMENTO
13	62	WERLLESON RODRIGO LOBATO PEREIRA
14	62	ERIC BELEM GUERRA
15	61	ADEMAR SOARES CAVALCANTE NETO
16	61	LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA
17	61	IURY DA GAMA MARTEL
18	60	DAYANE GARCIA DA SILVA
19	59	PIETRINA DE LUCAS FERNANDES COSTA
20	59	BRENDA FRANCIELY ALVES DE BRITO
21	59	BEATRIZ LELYAM SOARES DE GÓES
22	59	EDSON RIBEIRO BRAGA FILHO



23	59	LÍLIAN DA SILVA BARROS
24	59	HENRIQUE BATISTA PANTOJA
25	57	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
26	57	LIVIA SENA LIMA
27	57	LUCAS ANTONY PORTELA DE AGUIAR
28	56	DEBORA SILVA CARDOSO
29	56	VICTHOR ALCEU DA SILVA RAMOS
30	56	WELLISON FERREIRA VIEIRA
31	55	CATARINA FERNANDES MACHADO
32	55	BEATRIZ MARTINS FIGUEIREDO
33	55	FELIPE ALMEIDA DUTRA
34	54	AMANDA RODRIGUES GALVÃO
35	54	ARYANE LOPES GOMES
36	54	GABRIEL MIRANDA DOS SANTOS
37	54	AKILES ROCHA GOMES
38	54	LIVIA BARROS
39	54	PEDRO HENRIK PEDROSO LEAL
40	54	GLAUCICLEIA GOMES BARBOSA
41	53	GABRIELA MATOS ARAÚJO
42	53	HÉCTOR CAIO DE SOUZA GOMES
43	53	PÂMELLA MATHEILLY LEAL DOS SANTOS
44	53	JHENNIFER BATISTA DE ALMEIDA
45	52	ABNER GOMES FERNANDES
46	52	JUCELINO ALMEIDA MUNIZ
47	52	YCARO DAVID PEDROSO PICAÑO
48	51	JULYANA SOUZA MARTINS
49	51	EDUARDA PONTES
50	51	PATRICK NASCIMENTO DA SILVA
51	51	JAMILE DOS SANTOS COSTA FERREIRA
52	51	SARA VITÓRIA SAMPAIO VASCONCELOS



53	50	ALEXANDER FERREIRA LEÃO GOMES
54	50	IANYS MEL ALVES SANTANA
55	49	AMANDA MACHADO DOS SANTOS
56	49	ISABELA LETICIA GOMES BARROS
57	48	CARLA SEBASTIANA NASCIMENTO DE SOUSA
58	48	MARIA JEOVANA ABREU SOUSA
59	48	TALITA DA SILVA DE ARAÚJO
60	48	GABRIELLY QUARESMA PAULA
61	48	LUCAS MATHEUS CASTILLO DEL CASTILO FERREIRA
62	48	ROSILENA MACIEL DE ALMEIDA
63	47	LIZANDRA DA CRUZ DE ASSIS
64	47	MARIA VITORIA SIMÕES VINAGRE
65	47	REGINALDO COSTA MENESES NETO
66	47	THAYLON VICTOR RABELO DA COSTA
67	46	GIOVANNA VASCONCELOS DA SILVA
68	46	RAYSSA DOS REMEDIOS CORREIRA AGUIAR
69	46	SABRINA MENESES NUNES CARVALHO
70	46	MARIA LUIZA DO CARMO CALANDRINI
71	46	MARIA DE FATIMA MELO CARVALHO
72	45	MICHEL PANTOJA LEÃO
73	45	AMANDA DA SILVA SANTOS
74	45	YASMIM VITORIA FOMES SILVA PEREIRA
75	45	KAYKY FELIZ CALDEIRA
76	44	JOCIANE DANTAS DE ALMEIDA
77	44	MADSON ALVES VIANA
78	44	ATHNA MARIA SOUSA MACIEL
79	44	MARIO SOUZA BARRIGA
80	44	ANA CAROLINA CORDEIRO PINHEIRO
81	44	RAIANY KAROLINA RIBEIRO DO AMARAL
82	44	ARYSSIA BOSQUE DO CARMO CHAGAS
83	43	LUCAS DE LIMA BORGES DA SILVA
84	43	THIAGO TOSCANO TENORIO



85	43	DEBORA JAMILLY DE CASTRO PINHEIRO
86	43	ILANA RAMALHO LINS
87	43	GABRIEL DE PAIVA MARQUES
88	43	EDIANNE JAYNNE MATOS DE SOUZA
89	43	CRISYIANO BARBOSA MENDES
90	42	VITORIA DE CARVALHO DINIZ
91	42	JULIA RAINA MORAES DO AMARAL
92	42	HELISA FRANÇA FONSECA
93	42	TAMYLLE MILENA VIANA FERREIRA
94	42	JOÃO NERY MAGNO DA CUNHA
95	42	SILMARA DA SILVA SENA DA SILVA
96	41	STEPHANNIE GAMA PICAÇÃO
97	41	HYORRAN AFONSO SANTOS FERREIRA
98	41	IVONY IARA LIMA MONTEIRO
99	41	VITORIA FIGUEREDO SOZINHO
100	41	RUBIVALDO DA SILVA BARRIGA
101	41	BRUNO DOS SANTOS DIAS
102	40	MARIA EDUARDA MENDES BARROS
103	40	CHRYSANGELA AMANAJAS DE MORAES

DIVULGAR, conforme anexo I, do supramencionado edital, publicação dos classificados provisórios para as **VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**.

LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS PROVISÓRIOS		
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº001/2024		
Ordem de classificação	Pontuação	Nome Completo
01	55	DANIEL GOMES SANTOS
02	42	CLEYSE NAYRA OLIVEIRA PINHEIRO
03	40	ALESSANDRA RAFAELLY FERREIRA DE CARVALHO

CONSIDERANDO também, o edital 001/2024 e o critério 3.2, informamos que o(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de pessoas com deficiência classificado(a), dentro do cadastro de reserva no concurso, será convocado(a) para ocupar a 5ª (quinta) vaga disponível.

Macapá/AP, 26 de julho de 2024

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

JEFFERSON ALVES TEODÓSIO

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 643, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Retifica data de deslocamento de servidor
da Defensoria Pública do Estado do
Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001147-5;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 516/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração da data do deslocamento do dia 27 de junho de 2024 para o dia 28 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento do servidor **Daniel Almeida Calado** do dia 27 de junho de 2024 para o dia 28 de junho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Pedra Branca/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 25 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 644, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Retifica data de deslocamento de servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001143-2;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 506/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração da data do deslocamento do dia 13 de junho de 2024 para o dia 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento do servidor **Daniel Almeida Calado do dia 13** de junho de 2024 para o dia 4 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Calçoene/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 25 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 645, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Retifica data de deslocamento de servidor
da Defensoria Pública do Estado do
Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000000798-2;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 494/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração da data do deslocamento do dia 13 de junho de 2024 para o dia 4 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento do Subcorregedor-Geral **Lauro Miyasato Junior** do dia 13 de junho de 2024 para o dia 4 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Calçoene/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 25 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 648, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002775-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até o município de Calçoene/AP, no dia 7 de agosto de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 26 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 649, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002781-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 21 a 28 de agosto de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 26 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 650, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 022/2024 com a empresa BURITI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, do Processo n.º 24.0.000002280-9-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **José Maria da Silva** - Assessor Técnico Nível II/Departamento de Transportes - DPE/AP e **Marcelo Roberto Picanço Serra** - Chefe de Divisão – Divisão de Almoxarifado – DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 022/2024 do Processo n.º 24.0.000002280-8–DPE-AP, da empresa BURITI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.251.735/0001-00, que trata da aquisição de mobiliários, para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 18 de julho de 2024 à 18 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 26 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 651, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002474-7;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSIVAN REIS TRINDADE**, Assessor Técnico Nível III - Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP, no dia 11 de julho de 2024, para apoio técnico-operacional nos Núcleos Regionais dos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 26 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 652, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Atuação de servidores da DPE/AP em Ação Cívico Social no município de Calçoene/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000002086-5;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participou de Ação Cívico Social, promovida pelo Exército Brasileiro, nos dias 6 e 7 de julho de 2024, no município de Calçoene;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1.º. Publicizar a relação de servidoras que atuaram na Ação Cívico Social, promovida pelo Exército Brasileiro, nos dias 6 e 7 de julho de 2024, no município de Calçoene:

Nº	NOME
01	Jayne Nayara Amorim Pantoja
02	Onarah Kethyn Feitosa Almeida

Art.2.º. Conceder 2 (dois) dias de folgas compensatórias, correspondentes aos dias 6 e 7 de julho de 2024, às servidoras mencionadas nesta portaria, que atuaram na Ação Cívico Social, promovida pelo Exército Brasileiro, no município de Calçoene.

Art.3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 26 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 221, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000002736-3/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Jeanne Heloisa Pereira Maciel**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 17 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 222, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000002622-7/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Juliana Paranatinga Silva**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 11 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 223, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000002625-1/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública **Thais Emille de Oliveira Soares Figueiredo**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 12 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 548, DE 26 DE JULHO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002442-9;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições
dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta
Raphaella Alves Correa, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível e de Família de
Santana, nos dias 09 de agosto e 11 e 12 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 549, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001790-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 06 (seis) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Bruna Emanuelle Cardoso Farias, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 05, 06, 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 550, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002683-9;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do
Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Mariana
Fernandes Cardoso, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias
26 e 27 de setembro, 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 551, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002396-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do
Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Lauro Miyasato
Junior, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 27, 28 e 29 de
novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 552, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002659-6;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor público Lucas Soutelo Souto Pinheiro, que exerce suas atividades no Departamento de Sistemas e Banco de Dados, anteriormente deferidas para o período de 01, e 03 a 30 de agosto de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 16 de setembro a 14 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: